Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº475/2015 ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2015. ANO III

Prefeito Muncipal
Silas José da Silva

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

SUMÁRIO

Camara Municipal **01**
Portaria **01**
Gabinete do Prefeito **01**
Adendo **01**
Resolução **02**
Portaria **03**

Camara Municipal

PORTARIA Nº 034, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

"Nomeia servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,** Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

R E S O L V E,

Artigo 1.º - **NOMEAR MARIO DE BRITO LEAL**, portador da Cédula de Identidade n.º 001240829, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F(M.F.) sob o n.º 108.436.801-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAÍ 3.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2015.

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
Presidente

Gabinete do Prefeito

ADENDO 03/2015
EDITAL Nº 001/2015 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Água Clara quadriênio 2016/2019, no uso de suas atribuições legais torna público o Gabarito do Exame de Conhecimento Especifico do Conselho Tutelar aplicada no dia 30/08/2015.

DO GABARITO:

Pergunta	Alternativa
01.	D
02.	C
03.	E
04.	E
05.	C
06.	D
07.	A
08.	E
09.	D
10.	A
11.	C
12.	E
13.	D
14.	B
15.	C
16.	D
17.	C
18.	B
19.	D
20.	A
21.	B
22.	C
23.	A
24.	D
25.	B

Água Clara, 31 de Agosto de 2015.
Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ADENDO 04/2015
EDITAL Nº 001/2015 - CMDCA

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº475/2015 ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2015. ANO III

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Água Clara quadriênio 2016/2019, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei declara os candidatos abaixo **DESCLASSIFCADOS** por não comparecerem para o Exame de Conhecimento Específico descumprindo o item 14 e subitem 14.1 do Exame de Conhecimento Específico, que foi realizado no dia 30/08/2015.

DOS DESCLASSIFICADOS:

	NOME COMPLETO	CPF
01	CRISTIELEN DA SILVA BRITO	042.260.901-36
02	IVANIR DIAS DE SOUZA	309.148.921-34
03	MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO	110.615.451-72
04	SOLANGE MARIA VIEIRA	257.086.941-48

Água Clara, 31 de Agosto de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ADENDO 04/2015
EDITAL Nº 001/2015 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Água Clara quadriênio 2016/2019, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei declara os candidatos abaixo **DESCLASSIFCADOS** por não comparecerem para o Exame de Conhecimento Específico descumprindo o item 14 e subitem 14.1 do Exame de Conhecimento Específico, que foi realizado no dia 30/08/2015.

DOS DESCLASSIFICADOS:

	NOME COMPLETO	CPF
01	CRISTIELEN DA SILVA BRITO	042.260.901-36
02	IVANIR DIAS DE SOUZA	309.148.921-34
03	MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO	110.615.451-72
04	SOLANGE MARIA VIEIRA	257.086.941-48

Água Clara, 31 de Agosto de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 16/2015

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Divulgação do Gabarito do Exame de Conhecimento Específico do Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2016/2019 pelo edital 001/2015 – CMDCA.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 31 de Agosto de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 17/2015

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Divulgação dos nomes dos candidatos desclassificados por não comparecerem para o Exame de Conhecimento Específico, descumprindo o item 14 e subitem 14.1 do Exame de Conhecimento Específico do edital 001/2015 - CMDCA.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 31 de Agosto de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

DOS DESCLASSIFICADOS:

	NOME COMPLETO	CPF
01	CRISTIELEN DA SILVA BRITO	042.260.901-36
02	IVANIR DIAS DE SOUZA	309.148.921-34
03	MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO	110.615.451-72
04	SOLANGE MARIA VIEIRA	257.086.941-48

ADENDO 05/2015
EDITAL Nº 001/2015 – CMDCA
DIVULGAR O RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Água Clara quadriênio 2016/2019, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei torna público o Resultado do Exame de Conhecimento Específico do Processo de Escolha

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº475/2015 ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2015. ANO III

em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar quadriênio 2016/2019, que foi realizado no dia 30/08/2015.

DOS CLASSIFICADOS:

	CANDIDATO	ACERTOS	PERCENTUAL
1°	ROSIMAR SOARES DE OLIVEIRA	21	84%
2°	MÔNICA APARECIDA DE LIMA	19	76%
3°	ANTÔNIO CARLOS MARSON	18	72%
4°	GEYSSI MARA PEREIRA NUNES	18	72%
5°	RAFAEL DE JESUS GONZAGA	18	72%
6°	LETÍCIA VIEIRA PINTO	17	68%
7°	ANDRESSA ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	16	64%
8°	DIVINÉIA PAULA FERREIRA DA SILVA	15	60%

DOS REPROVADOS:

	CANDIDATO	ACERTOS	PERCENTUAL
9°	LEILIANE FLORÊNCIO DA SILVA	14	56%
10°	JÉSSICA ALVES MENDES DOS SANTOS	14	56%
11°	DEVAIR APARECIDO DOS SANTOS	12	48%
12°	SUSANA CORRÊA MIRA	12	48%
13°	CRISTINA FLORES ACOSTA DE OLIVEIRA	11	44%
14°	ELETÍCIA CRISTINA DA SILVA	09	36%
15°	OSVALDO ELIAS DE SOUZA	08	32%
16°	LORIVAL DO NASCIMENTO	08	32%

Água Clara, 31 de Agosto de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

PORTARIA Nº 145 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal, **Cleidelucia Martins Quintino**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001225315 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 900.044.851-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente Infantil, Nível III, Classe C, por um período de 03(três) anos, com início em 24/08/2015 e término em 24/08/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 24/08/2015.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal, **Terezinha Sentoma Caires**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 265977897 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 152.705.928-60, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Classe C, por um período de 02 (dois) anos, com início em 10/08/2015 e término em 10/08/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2015.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal